



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 11 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Balduino Rodrigues Diniz, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 58, § 3º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de apuração da situação e funcionamento do transporte público no município de Mongaguá, nos termos do Requerimento nº 89/2025, devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no regimento, a saber:

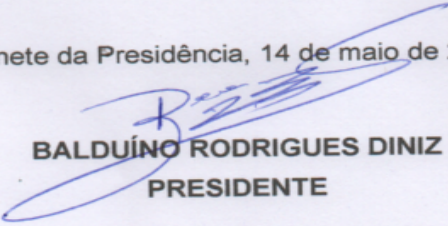
Vereador Osvaldo de Freitas Ferreira;
Vereador Aureo Tadeus da Silva e
Vereador Eduardo Santana Roque da Silva.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante nova aprovação da Presidência, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final das suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2025.


BALDUÍNO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br